ANEXO XI: Data para Vistoria Técnica

Com a finalidade de garantir a todas as licitantes que obtenham um conjunto de informações tal, que possibilite a elaboração de propostas de acordo com as reais condições da execução contratual, e, em respeito ao princípio de razoabilidade, o Município de Entre-Ijuís informa que a vistoria deverá ser realizada até o dia **03/06/2022, às 11horas**, sendo de responsabilidade da empresa o deslocamento.

Nessa visita, a empresa, por meio de seu responsável técnico, o (a) Sr. (a) ....., tomou ciência das condições atuais do local para **fornecimento de Material e Serviços(mão-de-obra), através de empreitada global, para Pavimentação com pedras irregulares poliédricas de basalto em ruas do Município de Entre-Ijuís,** compreendendo:
Trecho I – **Rua Jonny Devey Jappe** - Entroncamento entre Avenida Valério Emílio Ribas, no sentido Leste/Oeste, na extensão de **104,00m.**
Trecho II – **Rua Expedicionário João Delfino Antunes Cardoso** - Entroncamento entre a Rua Jonny Devey Jappe no sentido Norte/Sul até entroncamento com a Rua Santo Heitor Londero, na extensão de **212,00m**
Trecho III – **Rua Santo Heitor Londero** - Entroncamento entre a Avenida Valério Emílio Ribas no sentido Leste/Oeste na extensão de **94,55m.**

A Vistoria Técnica poderá ser agendada em horário de expediente pelo fone 55 3329-2779 ou pelo e-mail luiz@pmei.rs.gov.br.

PRAZO PARA VISTORIA ATÉ A DATA DE: 03/06/2022 às 11 horas